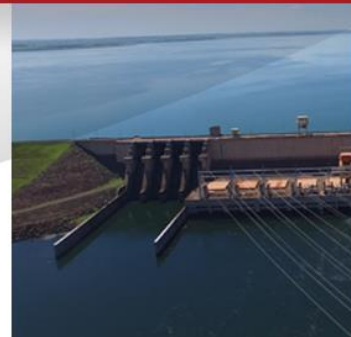
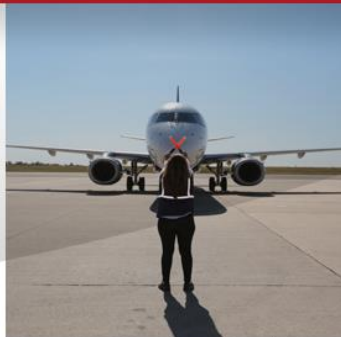
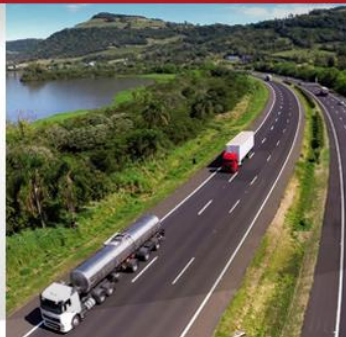




TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

DECISÃO JUDICIAL CON CER

São Paulo, 06 de junho de 2024 - A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Companhia” ou “Triunfo”) (B3: TPIS3) e sua controlada Concer – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. (“Concer”), nos termos da Resolução 44/2021 e em continuidade aos Fato Relevantes publicados em 25.02.2021 em 14.02.2023, informa ao mercado e a seus acionistas que, foi intimada de decisão judicial proferida pela 1ª Vara Federal de Petrópolis que, entre outras medidas:

- 1- Declarou a nulidade do 12º Termo Aditivo e vedou a prorrogação contratual derivada do 12º Termo Aditivo, determinando o encerramento da concessão no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, quando deverá ocorrer a retomada do serviço pela União e ANTT;
- 2- Determinou ainda que: (i) a CON CER colabore com a transição do serviço público concedido, mantendo, até a transição completa, os serviços objeto da concessão; (ii) a União e ANTT, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), promovam processo licitatório para conclusão das obras da Nova Subida da Serra ou de nova concessão estabelecendo tal obrigação.

A Companhia e a Concer entendem que esta decisão contraria decisões já proferidas anteriormente por Tribunais de instâncias superiores e reforçam que adotarão as medidas cabíveis para a preservação de seus direitos e visando não deixar os usuários sem suporte ou atendimento pela concessionária. Manteremos o mercado informado de eventuais desdobramentos referentes a este Fato Relevante.

São Paulo, 06 de junho de 2024

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com